



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 159/05, de 29 de Setembro de 2005**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 03 de outubro vindouro o Sr. Prefeito Municipal de Sobral será homenageado na capital do estado.

**CONSIDERANDO** que na 58ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 do corrente mês ficou acertado em Plenário que a Sessão do dia 03 de outubro realizar-se-á no dia 05 do referido mês.

**CONSIDERANDO** os festejos do Novenário de São Francisco em Sobral, com o ápice a Procissão no dia 04/10/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O expediente do Poder Legislativo no dia **04 de outubro** do corrente ano será das 08:00 às 12:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de Setembro de 2005.

  
Francisco Adalberto Rinkov  
PRESIDENTE

  
José Maria Félix  
1º SECRETÁRIO

Edmar/